



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 299/2021

Processo:

**28924 / 2021**

23/11/2021 12:44

CAI: 5496

Cariacica/ES, 22 de Novembro de 2021

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N°299/2021 - ENCAMINHA  
AUTOGRAFO N°151/2021 CORRESPONDENTE AO  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°85 DE 20 DE JULHO  
DE 2021

Exm°. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. o AUTÓGRAFO n° 151/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 85 DE 20 DE JULHO DE 2021 – AUTOR VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA OU ACRÉSCIMO DE VALOR NO PREÇO DA CARNE OU FRIOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA MOER OU FATIAR EM ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 22/11/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Data: 2021.11.22  
17:02:38 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 151/2021  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA OU ACRÉSCIMO DE VALOR NO PREÇO DA CARNE OU FRIOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA MOER OU FATIAR EM ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica vedada a cobrança ou acréscimo de valor para moer e fatiar carnes e frios de qualquer espécie, comercializados por estabelecimentos em todo território do Município de Cariacica – ES.

**Parágrafo primeiro** – Para efeitos desta Lei, considera-se como estabelecimento, os locais autorizados para manipular carnes e frios, como supermercados, mercados, açougues, padarias e similares.

Proc. nº 2226/2021

Página 1 de 4





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 151/2021  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2021

**Parágrafo Segundo** – Não haverá distinção entre o valor da carne e frios, de qualquer espécie, na venda direta da peça e pedaço ou na comercialização do item moído e fatiado, desde que seja do mesmo produto e marca.

**Art. 2º** - O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator à multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo primeiro** – O valor da multa será cobrado em dobro em caso de reincidência, podendo ser multiplicado em até 03 (três) vezes na hipótese de descumprimento reiterado.

**Parágrafo segundo** – A multa prevista no caput será atualizada anualmente com base na variação do IPCA – Índice de Preços Consumidor Amplo – à data da infração e na sua falta, por outro índice criado através de Lei Federal que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional.

**Art. 3º** - Os valores provenientes de multas aplicadas por descumprimento a esta Lei serão destinados para programas de fiscalização da obrigatoriedade estabelecida.

**Art. 4º** - O Município de Cariacica regulamentará a aplicação desta Lei no prazo de

Página 2 de 4

Proc. nº 2226/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 151/2021**  
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Assinado digitalmente por  
KARLO AURELIO VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Data: 2021.11.22  
16:48:33 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA:00524388725

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA:00524388725

Data: 2021.11.23  
05:32:37 -0200

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
**1º Secretário**

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**2º Secretário**

